



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 007/2023.

Referência: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº. 016/2019.

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO
Nº 016/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A EMPRESA
SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **PABLO BENVENUTI BORBA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 26.295.009-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 147.382.467-20, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.836.428/0001-95, com sede na Avenida Walter Vendas Rodrigues, Nº. 18, Novo Mundo, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 05606645-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 787.984.697-20, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços nº 016/2019, oriundo do Pregão Presencial nº. 052/2019, na forma dos Processos administrativos nºs. 5208/2018 e 7475/2023, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº. 016/2019, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada para execução dos serviços inerentes aos cargos de Recepcionistas e Faxineiros que atuarão nas Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ, pelo período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo objeto contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 124.894,52 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 374.683,56 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 5202/2018, ao Processo Administrativo nº. 7475/2023, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 10.304.0067.2.206, 10.301.0065.2.075, e N.D: 3390.39.00, contas 746, 642, 643 e 669.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Contratado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Aline Antunes da Silva

CPF nº.: 170.671.917-50


Antonio Claudio de Oliveira

CPF nº.: 974.019.357-91





DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 140



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 7475/2023.
Ref.: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº. 016/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº. 016/2019, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada para execução dos serviços inerentes aos cargos de Recepcionistas e Faxineiros que atuarão nas Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ, pelo período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 124.894,52 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 374.683,56 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 5202/2018, ao Processo Administrativo nº. 7475/2023, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

E) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 10.304.0067.2.206, 10.301.0065.2.075, e N.D: 3390.39.00, contas 746, 642, 643 e 669.

F) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.